



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0282/2021

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa à desincorporação do imóvel público nele especificado da classe de bens de uso comum do povo, sua transferência para a classe de bens dominiais, bem como, sua alienação independentemente de licitação, ao único proprietário dos imóveis lindeiros.

A área de 693,81 m² corresponde ao leito de uma passagem localizada na altura do nº 3.407 da Rua da Consolação, entre a Alameda Lorena e a Rua Oscar Freire, aberta no regime dos artigos 749 a 761 do antigo Código de Obras (Ato nº 663/34), que perdeu sua função viária, devido à posterior reunificação das matrículas dos lotes que dela se serviam.

Sob o prisma do interesse público o benefício à Administração Municipal decorre do fato de a alienação permitir um aporte considerável de recursos. O imóvel foi avaliado em R\$ 12.240.660,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais), para o mês de dezembro de 2019, conforme informação do Núcleo de Avaliação da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário, anexa ao presente, importância essa a ser devidamente atualizada à época da efetivação da transação.

Com os esclarecimentos que evidenciam as razões da iniciativa, valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito em Exercício

A

A

Excelentíssimo Senhor

Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2021, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.